CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37.290.000 - Praça São Vicente Férrer, 40 - Fone (037) 321-2491

REVOGADO
Pela
/ /

RESOLUÇÃO Nº 106/93

Revoga a Resolução nº 105/93

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Resolução de nº 105/93 de 22 (ninte e dois) de janeiro de 1993 (hum mil novecentos e noventa e treis)

Art. 2º - Fica com esta revogação mantida em todos os seus termos a resolução nº 087/91 de 13 de fevereiro de 1991.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data deua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 18 de fevereiro de 1993.

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

SEBASTIÃO ALVES RANGEL
Vice Presidente da Câmara

DR JOSÉ CARLOS MAGNABOSCO
1º Secretário da Mesa